

JUÍZES SOB SUSPEITA

Antônio Álvares da Silva

O CNJ divulga estatística pela qual cerca de 700 juízes estão sob suspeita. Esta publicação deve ser lida com cuidado e merece melhores explicações, já que está em jogo, pelo número anunciado, a própria reputação de um Poder da República.

Antes de mais nada, deve ficar claro: quem erra deve ser responsabilizado. Os juízes também, ou melhor, principalmente eles, que tem a difícil missão de julgar erros alheios.

Mas são necessários prudência e cuidado. O povo precisa saber em que consiste a acusação, já que o acesso ao CNJ e às Corregedorias Regionais é livre. Qualquer um pode levar uma queixa a estes órgãos, que tem o dever de apurá-la. Porém, qual é o conteúdo da falta? Qual foi o erro do juiz e como foi sua defesa? Tão importante quanto a acusação são as alegações do acusado. Tão importante quanto dizer que um juiz está sendo acusado é dizer também como foi sua defesa e em que consiste o erro que lhe é atribuído.

Todos sabem que as decisões judiciais desagradam necessariamente a uma das partes. Este fato, associado ao denunciamento hoje vigente no país, muitas vezes leva o leigo a confundir as coisas: sentindo-se injustiçado acusa o juiz em vez de recorrer da decisão.

Este fato vem se tornando rotina. As partes estão fazendo das corregedorias e do CNJ órgãos recursais. Insatisfeitas com a decisão no processo, reclamam contra medidas livremente tomadas pelo juiz, principalmente quando se trata de argumento novo que fere frontalmente interesses em jogo, que importam em altos valores econômicos.

A verdade deve ser prontamente resguardada. Até hoje, desde que foi criado, o CNJ puniu cerca de 50 magistrados. Um número pequeno (menos de um juiz por ano) em relação ao universo total, levando-se em conta que o CNJ foi criado pela Constituição de 88, há 23 anos.

As Corregedorias e o CNJ não podem se transformar em instrumentos de vingança ou insatisfação de quem foi julgado e condenado. Mas também não podem deixar impune quem merece ser punido.

Precisamos, como sempre, de agilidade e de rapidez, para que se tenha resposta. Se 700 juízes estão sob suspeita, então que o CNJ diga se eles são efetivamente culpados ou inocentes. Se as denúncias são coerentes ou falsas. Se as acusações são falaciosas, forjadas ou verdadeiras. O povo não pode ter dúvidas sobre aqueles que o julgam. Nem os juízes podem ser intimidados por que julgam.

Nenhum órgão de classe da magistratura, federal ou estadual, jamais tomou medida para apadrinhar juiz corrupto. Engana-se quem pensa que há corporativismo para garantir impunidade.

Precisamos saber se estes 700 suspeitos são culpados ou se há uma onda de denunciamento com o intuito de inibir a atividade jurisdicional que, muitas vezes, contraria interesses de gente poderosa ou de prestígio político.

Nada melhor do que a verdade onde existe a dúvida. Esperemos, portanto, que as corregedorias e o CNJ informem à nação a realidade dos fatos. Os interessados somos todos nós.

(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 24/11/2011)